

AVISO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE FAMÍLIAS JOVENS

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal deliberou, em sessão de 11 do mês em curso e sob proposta da Câmara Municipal, aprovar uma alteração ao n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, ficando o mesmo com a seguinte redacção: “1 – São abrangidos pelo Programa “Arronches Jovem” todas as famílias e indivíduos que: (...)”.

Paços do Município de Arronches, 24 de Novembro de 2009.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Eng.ª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL